



NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL Nº. 66/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA UFU/ INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

ÁREA(s): IMUNOLOGIA

A presente norma complementar deve estar de acordo com o previsto no Edital Específico nº 66/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia, **de leitura obrigatória.**

Em caso de conflito entre estas normas complementares e o disposto no Edital Específico nº 66/2018 e Edital de Condições Gerais nº 002/2017 da Universidade Federal de Uberlândia devem prevalecer as disposições dos referidos editais.

Estas normas complementares incorporar-se-ão ao edital específico nº 66/2018, naquilo que com ele forem compatíveis.

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

1.1. Prova Escrita: A prova escrita acontecerá **na data, local e horário definidos no edital específico.**

1.2. Prova Didática

1.2.1. - A prova didática será aplicada **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br

1.2.2. Prova Didática Pedagógica: o candidato deverá entregar a cada membro da Comissão Julgadora o plano de aula que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

1.2.3. Serão disponibilizados aos candidatos data-show, quadro branco e pincéis.

1.2.4. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.2.5. É vedado o uso de celular, tablets e pontos eletrônicos.

1.3. Análise de Títulos

1.3.1. A entrega dos títulos será feita **na data, local e horário a serem divulgados em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do prazo para o pagamento das inscrições**, no endereço www.ingresso.ufu.br



2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Imunidade inata;
2. Anticorpos e imunidade humoral;
3. Imunidade celular;
4. Tolerância e imunomodulação;
5. Imunidade aos microrganismos;
6. Hipersensibilidades;
7. Imunologia dos tumores;
8. Imunologia dos transplantes;
9. Vacinas.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

1. ABBAS, A.L K.; LICHTMAN, A. H. Imunologia Basica: Funções e Distúrbios do Sistema Imunológico. Elsevier ; 2007.
2. ROITT, Ivan M.; BROSTOFF, Jonathan; MALE, David K. Imunologia. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003
3. PEAKMAN, M., VERGANI, D., 1 ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1999, 327p.
4. BENJAMINI, E., COICO, R., SUNSHINE, G., 4 edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 2002, 288p.
5. PEAKMAN, M., VERGANI, D., 1 ed. Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogank, 1999, 327p.
6. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, 2 edição.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1.** Caso haja empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- I – o candidato que for enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
 - II – nota da análise de título;
 - III- nota da prova didática.

Uberlândia, 26 de março de 2018